

1220



Licença N.º 161
de 2 de Abril de 1929

DETA MUNICIPAL
10/10

30-1-828



Exma Camara Municipal de Porto

Os abaixo assinado com armazem de materiais de construção e drogaria sito à r. Alferes Malheiro 158-160 pretendem alargar o portal do seu armazem para dar entrada para carros, querendo meter para esse fim 2 vigas de ferro I N 25.

Pedem à Exma Camara que se digne de passar a respectiva licença juntando para esse fim planta memoria descriptiva e calculos das vigas tudo em duplicado.

Respeitosamente

[Signature]
Rocho & Couto

223 x 15
quin 4274
4/4/129
Y.M.M.

R.F.
REPARTICAO
Rev. 12
98928
8

Para entrar no Correo Municipal da quantia de
R\$ 100.00
989
Repa da Fazenda Municipal 10 de Abril de 1929

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pelo, em sessão da Comissão Executiva

25 de Janeiro de 1929

Paulo de Fátima Torres

Término de responsabilidade

Eu abaixo assinado, declaro para os
devidos efeitos, assumir a responsabilidade
nos termos do decreto de 5 de Junho de
1895, pela regularização dos operários por
quintais e outros mencionados.

Porto, 8 de Dezembro de 1928

Leopoldo Mendes Fogaça

assinado e assinado supra

Porto, - 8 DEZEMBRO 1928



ABEL BORGES

ADJUNTO DO NOTÁRIO

Rua 31 de Janeiro
PORTO



435



- MEMORIA DESCRIPTIVA -

A obra compreende a colocação de 2 vigas de ferro I N 25 que serão postas no seu sitio depois de a parede do primeiro andar ser devidamente escorada.

Do lado esquerdo ficará conservada a montra de exposição e do lado direito a entrada para o primeiro andar. A fachada será então revestida com argamassa de cimento. Todos os trabalhos serão executados segundo as melhores regras da respectiva arte.

- CALCULO DAS VIGAS -

Vão 5,00 m

Peso próprio e carga útil 3830 kg./m

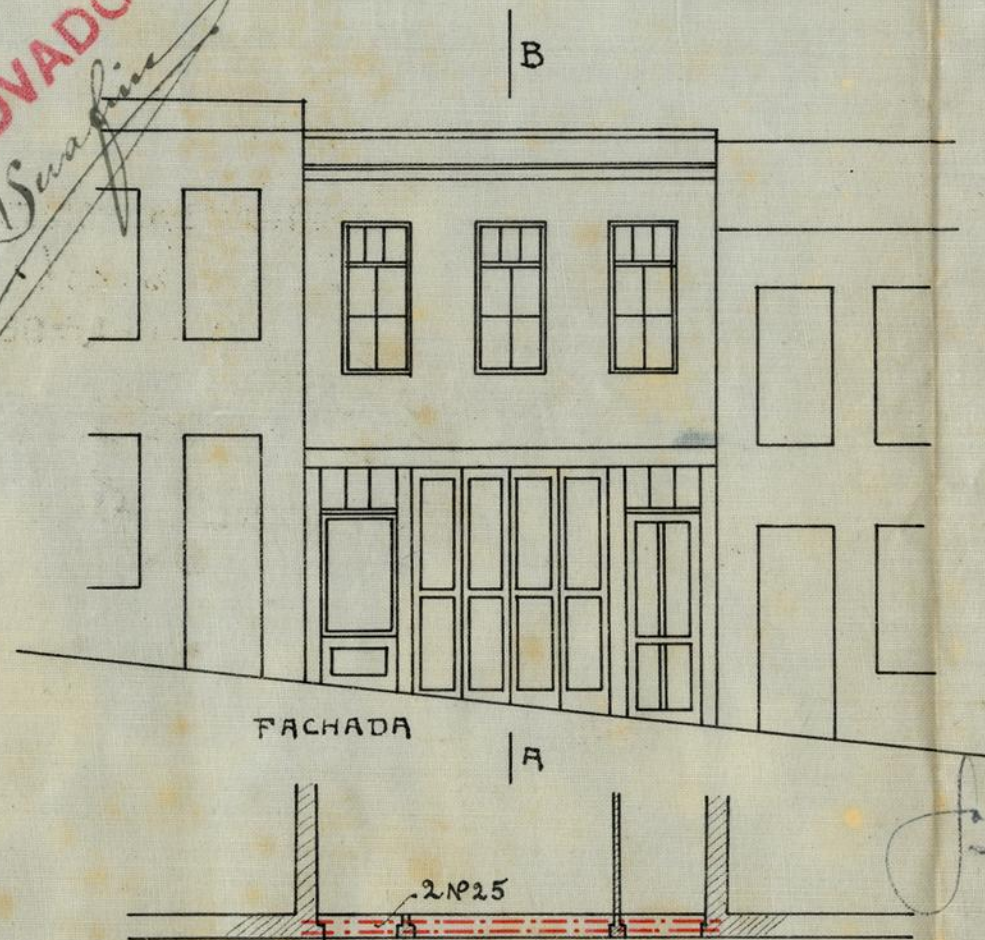
$$M = \frac{3830 \cdot 5^2}{10} = 955000 \text{ Kg. cm}$$

$$W = \frac{m}{6} = \frac{955000}{1200} = 790 \text{ cm}^3$$

Levará 2 I N° 25 com 794 cm³

084
PLANTA A QUE SE REFÈRE O REQUERIMENTO DE ROCHA & COUTO, RUA ALFÈRES
MALHEIRO 160 PORTO.

APROVADO
Benjamin



APPROVADA PORTO EM CAMARA.

24 DE Janeiro DE 1929
PRESIDENTE

Paul de Andrade Almeida
B-L

CORTE A-B.

Jaquim Bandeira
HB





Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alargar portal*

Requerente: *Rocha & Couto*

Morada:

Situação da obra: *rua Afonso Malheiro, 158-160*

Responsável: *Joaquim Mendes Jorge (eng.º)*

INFORMAÇÕES

Satisfeito
20/1/29 *Banan*

Zona Central

Importâncias cobradas:

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 11 de Dezembro de 1928
O Secretário

Taxa	~\$ -
Por m. lin. de fachada	20\$00 ✓
» » » » vedação	~\$ ~
17,75 m² de fachada	26\$70 ✓
» » » varanda	~\$ ~
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	25\$00 ✓
Para o Estado	25\$00 ✓
Emolumentos para a Câmara	4\$50 ✓ 24
» » o Estado	7\$50 ✓
Sobretaxa de emolumentos	2\$30 ✓ 64
Imposto de sêlo	4\$70 ✓
Lei 14:027	3\$00 ✓
» » artigo 11.º	\$50 ✓
Impresso	\$25 ✓
1% para o cofre geral de emolumentos	\$
Depósito de garantia	100\$00 ✓
Selo 3,03	3\$70 ✓
Total	223\$75

Guarim

APPROVADO

nesta alínea

[Handwritten signature]

Condições a impor:

Alinhamento: não tem de repuser

Nível de soleiras: tem de repuser

Como já existe passeio nada fapa para a sua construção.

22-Jan-929

Aug. Nascimento Loureiro

Informo estar o pedido em termos de deferimento, nas condições supra.

23-1-929

O Eng.º chefe,

Propunha separadamente emparelhos emoldos

25/1/929

Dr.ºs Rueda

ter.

Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO ^{ECONOMICO} CIVIL DE 1928-29

Guia de entrada de depósito N.º 989

Despacho de 25 de Janeiro

de 1929

Dinheiro corrente.....	100\$00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc...	100\$00

Pela presente guia vai Poeha & C.ª

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 851, para alargar portul, na rua Alexandre Gusmão, 158.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 10 de Abril de 1929

O Chefe

Luiz Aug. Almeida

Recebi a quantia de cem escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 10 de Abril de 1929

Registada

Em de de 1929

O Tesoureiro,



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA

4.ª Secção — Arquitectura e Edifícios



LICENÇA PARA OBRAS EM EDIFÍCIO PARTICULAR

N.º 439 do ano de 1929

Com as condições impressas no verso e as que vão abaixo exaradas é concedida esta licença a Alfredo Barreira para mandar fazer as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Engenheiro e do Paulino Mendes Jorge no local aqui indicado.

Especificação da obra: alargai porta

Que destina a

Situação rua Alfons Barreira, 151

Porto e Paços do Concelho, 5 de Abril de 1929

Paulino Mendes Jorge Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Importâncias cobradas

O Presidente da Comissão Administrativa,

TÁXAS:

Fixa.	10 \$00
Por m. lin. de fachada	— \$—
» » » vedação	— \$—
» m² de fachada.	26 \$70
» » » varanda	— \$—
Imposto de Sanidade { Para a Câmara.	25 \$00
Para o Estado.	25 \$00
Emolumentos para a Câmara	4 \$50
Sobretaxa de emolumentos	2 \$70
Imposto de selo	4 \$70
Construção de passeio	— \$—
Impresso	25
Cofre geral de emolumentos	2 \$70
Deposito de garantia	100 \$00
Emolu-mentos { Lei 14:027.	3 \$00
» » art.º 11.º	3 \$00
Selo administrativo	1 \$50
Total	223 \$15



Condições em que é concedida esta licença

1.º Requerer o nível de soleiras

REGISTADA

Guia Dep.

Requerimento n.º 298

de R. E.